

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT 2025

AUDIN - MPU



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA- PAINT 2025

AUDIN-MPU

**BRASÍLIA – DF
2024**

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. PROCESSOS DE TRABALHO AUDITÁVEIS E CRÍTICOS	5
3. PRIORIDADES NOS TRABALHOS DE AUDITORIA	6
3.1. Outros objetos de auditoria	10
4. CONSULTORIA	11
5. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES ÀS UNIDADES AUDITADAS	11
6. PRAZOS E CRONOGRAMAS	12
7. HOMENS-HORA DISPONÍVEIS PARA OS TRABALHOS DE AUDITORIA	12
8. CAPACITAÇÃO DOS AUDITORES	13
9. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	14

1. INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) para 2025 foi elaborado em conformidade com o Manual de Auditoria Interna e o Referencial Técnico de Auditoria do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 184, de 14 de setembro de 2023. O documento considera os processos de trabalho a serem auditados no exercício, bem como outras variáveis pertinentes.

Para tanto, a [Portaria Audin-MPU nº 7/2024](#) instituiu o Grupo de Trabalho para a realização de estudos com vistas à elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT Audin-MPU para o ano de 2025.

Conforme o Manual de Auditoria Interna, o PAINT tem como objetivo estabelecer os trabalhos prioritários para o período, definindo o planejamento anual das ações de controle a serem realizadas pela Auditoria Interna do MPU. O plano contempla os seguintes elementos:

- a) processos de trabalho considerados auditáveis desenvolvidos na área administrativa do Ministério Público da União;
- b) os fatores de riscos selecionados pela Audin-MPU para o exercício;
- c) relação dos processos/subprocessos/objetos de trabalho selecionados com base na avaliação de riscos;
- d) definição dos instrumentos de avaliação para cada objeto/processo/subprocesso selecionado;
- e) período de realização das auditorias;
- f) homens-hora alocados aos trabalhos de auditoria;
- g) relação de prováveis Unidades Gestoras a serem auditadas no exercício;
- h) previsão de, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada auditor interno governamental, incluindo o responsável pela Audin-MPU;
- i) previsão da atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela Unidade Auditada;

j) relação das atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental;

k) indicação de como serão tratadas as demandas extraordinárias recebidas pela Audin-MPU durante a realização do PAINT;

l) exposição, sempre que possível, das premissas, restrições e riscos associados à execução do Plano de Auditoria Interna; e

m) descrição da metodologia utilizada para seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos.

As atividades avaliativas previstas contribuirão para a elaboração dos relatórios e documentos complementares que integrarão os processos de contas, em conformidade com a Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, e as Decisões Normativas TCU nºs 187, 188/2020 e 198/2022, relativas ao processo de contas.

2. PROCESSOS DE TRABALHO AUDITÁVEIS E CRÍTICOS

A estrutura dos trabalhos realizados na área administrativa do Ministério Público da União é organizada em macroprocessos, desdobrados em processos e, posteriormente, em subprocessos, que representam as unidades auditáveis. A relação desses subprocessos encontra-se disponível na página eletrônica da Audin-MPU, no menu "Auditorias", "Painéis Audin-MPU", Aba Planejamento - [Processos Auditáveis](#). Conforme o objeto, o tempo e os recursos disponíveis, poderão ser utilizados outros instrumentos de avaliação, conforme definidos no Referencial Técnico.

Considerando os princípios que orientam o PAINT — autonomia técnica, objetividade e alinhamento às estratégias, objetivos e riscos das unidades auditadas —, a elaboração do PAINT 2025 baseou-se no planejamento estratégico da Unidade Auditada, nas expectativas da Alta Administração, nos riscos significativos identificados e nos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos dessa unidade.

A indicação dos processos críticos ou sensíveis realizada pela segunda linha de controle dos ramos do Ministério Público da União desempenhou um papel essencial na definição das prioridades do PAINT. Essa indicação é fundamental para garantir que os

esforços da Auditoria Interna sejam direcionados a áreas de maior relevância e impacto estratégico para o Órgão, assegurando o cumprimento eficiente de seus objetivos institucionais.

Ao apontar processos que apresentam maior vulnerabilidade ou importância, a segunda linha de controle contribui para a avaliação de riscos de maneira mais precisa, fortalecendo a governança e a capacidade de gestão. Essa contribuição permite que o planejamento anual seja mais assertivo, contemplando trabalhos que agreguem maior valor à Administração Pública e promovam melhorias nos controles internos, no gerenciamento de riscos e nos processos de governança.

Além disso, a identificação dos processos críticos amplia a capacidade da Auditoria Interna de atuar preventivamente, minimizando potenciais falhas e riscos que poderiam comprometer a eficiência operacional e a conformidade com normativos legais e institucionais. Esse alinhamento estratégico fortalece a transparência, a accountability e a confiança nas práticas de gestão do Ministério Público da União.

3. PRIORIDADES NOS TRABALHOS DE AUDITORIA

Inicialmente, é importante destacar que a seleção é feita com base em processos auditáveis, tomando como referência a atual arquitetura de processos do Ministério Público Federal. Essa arquitetura agrupa uma quantidade significativa de subprocessos, devido à inviabilidade de obtenção de dados individualizados para cada um deles. Atualmente, existem cerca de 185 subprocessos geridos por 64 unidades gestoras, totalizando aproximadamente 11.840 subprocessos auditáveis.

Diante dessa complexidade, a seleção ocorre em duas etapas: primeiramente, identifica-se o processo a ser auditado. Em seguida, a equipe de auditoria define o subprocesso específico que será objeto do trabalho, considerando a disponibilidade de recursos e a viabilidade de execução.

Para a análise dos riscos, assim como a priorização nos trabalhos de auditoria para o ano de 2025, após deliberação do Grupo de Trabalho do Paint e corroborado pela Alta Administração da Audin-MPU, foram encaminhados Ofícios aos quatro ramos (Ministério

Público Federal; Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; Ministério Público Militar; e Ministério Público do Trabalho) e a Escola do MPU, solicitando a relação dos processos de trabalho identificados pela segunda linha de controle como mais críticos e/ou relevantes para o Órgão, de modo a subsidiar e nortear o processo de planejamento, garantindo que o Plano de Auditoria esteja alinhado às áreas prioritárias e estratégicas da Instituição.

Após o recebimento da lista dos processos, cada Divisão elaborou as propostas pertinentes à sua área de atuação, informando os processos selecionados, considerando ainda o prazo destinado aos trabalhos das auditorias financeiras em que atuarão de forma subsidiária, assim como os fatores de riscos – materialidade (em relação ao número de servidores envolvidos no Processo/Subprocesso) e criticidade (composta pelo lapso temporal e a maturidade na gestão do processo).

A fim de estabelecer quais trabalhos serão prioritários nas ações de avaliação de 2025, os macroprocessos destacados a seguir apresentam os critérios adotados para a escolha dos processos a serem avaliados, bem como as respectivas justificativas relacionadas à execução da Auditoria Financeira.

No que se refere à Auditoria Financeira, a escolha dos processos segue critérios fundamentados na relevância financeira, no risco e/ou na sensibilidade pública associados aos processos, contas e operações. Essa abordagem está alinhada ao documento PT 300.1 – EGA (Estratégia Global de Auditoria), utilizado pelo Tribunal de Contas da União como referência para a realização de Auditorias Integradas, que combinam aspectos financeiros e de conformidade.

Considerando os ciclos de planejamento, execução e comunicação, e em conformidade com o planejamento 2022-2025 da Audin-MPU, para o ano de 2025 foi decidido que os trabalhos de auditoria financeira incluirão a Auditoria de Contas do MPU. Essa auditoria se inicia com a análise das demonstrações contábeis de 2024 do encerramento do exercício, evolui na análise das demonstrações e registros contábeis inerentes a 2025 e finaliza com a emissão do Relatório Definitivo, até o fim do mês de março do exercício seguinte.

Neste sentido, com o objetivo de abranger todo o MPU e otimizar o aproveitamento dos papéis de trabalho, na Auditoria Financeira de 2025 serão analisadas as contas contábeis conforme as criticidades e riscos identificados, aplicáveis à realidade de cada um dos 4 ramos do MPU e da ESMPU, de modo que todos tenham analisadas as contas materialmente relevantes.

Além disso, serão feitas atividades de fiscalização considerando o Relatório de Gestão Fiscal, nos meses de janeiro, maio e setembro.

No que concerne aos demais processos selecionados, detalha-se a seguir os selecionados para fiscalização e avaliação durante o exercício de 2025:

Em relação ao Macroprocesso Gestão Administrativa, foram selecionados dois Processos:

a) **Gerenciar Contratação de Bens e Serviços**, com o fim de analisar o planejamento e execução das contratações diretas por dispensa e inexigibilidade de licitação, com ênfase nas contratações emergenciais e prorrogações excepcionais, e no planejamento das contratações e sua adequação ao Plano de Contratações Anual do Órgão;

b) **Gerenciar viagens nacionais e internacionais**, para fins de fiscalização no processo de concessão de diárias e passagens.

Para o Macroprocesso Gestão da Comunicação Social, foi selecionado o Processo **Gerenciar comunicação interna e externa** para realização de levantamento das ações de comunicação.

Para o Macroprocesso Gestão da Segurança Institucional, os processos selecionados decorreram da avaliação realizada em auditorias anteriores e identificação de possíveis riscos com potencial de prática de atos antieconômicos, além da abrangência e o caráter estratégico da segurança institucional para o órgão. Serão realizados monitoramentos nos Processos **Realizar Transporte Oficial** e **Gerenciar Ações de Segurança Institucional**, com ênfase na manutenção de veículos oficiais e controle de acesso. Além disso, haverá auditoria no Processo **Gerenciar portfólio de equipamentos de segurança**, com vistas à avaliação da aquisição de seus equipamentos.

Para o Macroprocesso Gestão da Saúde, tendo em vista o volume de recursos, o risco envolvido e a solicitação da Unidade, foi selecionado o Processo **Gerenciar Programa de Saúde e Assistência Social - Plan-Assiste**, com fulcro na avaliação de pagamentos credenciados, com vistas ao aprimoramento do processamento de contas de serviços médicos e odontológicos.

No que se refere ao Macroprocesso Gestão da Governança Institucional, foram escolhidos quatro processos, além da avaliação das demonstrações contábeis, orçamentárias e financeiras, e da conformidade, no âmbito da Auditoria Financeira:

a) **Processo Gerenciar Projetos Organizacionais** a auditoria visará à avaliação da Governança da Gestão de Projetos;

b) **Processo Gerenciar o Plano Estratégico** sua avaliação e monitoramento darão continuidade ao ciclo de avaliação do Planejamento Estratégico, bem como de seus indicadores;

c) **Processo Elaborar o Relatório de Gestão**, afim de inspecionar o Relatório de Gestão Fiscal no âmbito da Prestação de Contas de 2025; e

d) **Processo Gerenciar o conhecimento**, com fins de avaliar a Política e o Plano de Integridade;

Para o Macroprocesso Gestão de Pessoas, foram selecionados cinco Processos:

a) **Gerenciar direitos, vantagens e benefícios**, no que concerne às gratificações, benefício especial e monitoramento das recomendações emitidas no trabalho de Adicional Penosidade/2024;

b) **Realizar acompanhamento de pessoal (LGPD)**, de modo a realizar inspeção no atendimento às regras da LGPD, além de monitorar as recomendações exaradas em 2024;

c) **Aplicar pessoal**, de modo a avaliar a lotação de membros e servidores, no aspecto do dimensionamento da força de trabalho;

d) **Desligar pessoal**, com fulcro na inspeção dos processos de prova de vida e de aposentadoria por incapacidade permanente; e

e) **Realizar acompanhamento de pessoal (trabalho remoto)**, para fins de inspeção no processo de teletrabalho.

Quanto ao Macroprocesso Gestão de Engenharia e Arquitetura, a seleção dos Processos **Gerenciar manutenção predial e Gerenciar Obras e Reformas** pretende permitir a avaliação de ações de planejamento, contratação e gestão de serviços de manutenção e de obras no MPU e levantamento da utilização da metodologia BIM (Building Information Modeling).

No Macroprocesso Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação, foram selecionados os seguintes processos críticos para as Unidades:

- a) **Gestão da Continuidade dos Serviços de TIC**, para inspeção na gestão da continuidade dos serviços de TIC;
- b) **Gerenciar a Segurança da Informação**, no que tange aos aspectos da gestão da cibersegurança;
- c) **Gerenciar Aplicações**, para avaliação da gestão da disponibilidade de sistemas críticos como o Sistema Único; e
- d) **Gestão do Sistema de Inteligência Artificial**, para realizar levantamento na Gestão do Sistema de Inteligência Artificial.

No Macroprocesso Gestão Orçamentária e Financeira, foi selecionado o Processo **Realizar acompanhamento da execução orçamentária e financeira**, com foco no orçamento das despesas discricionárias, tendo em vista sua relevância e materialidade.

Por fim, no Macroprocesso Gestão Processual e Documental, foi selecionado o Processo **Gerenciar documentos e processos** no âmbito da Gestão de Documentos - Atendimento da Lei de Acesso à Informação.

Os processos que serão auditados no exercício de 2025, bem como as respectivas divisões e coordenadorias da Audin-MPU que realizarão os trabalhos de fiscalização nas unidades gestoras selecionadas serão as indicadas no **PAINT Dinâmico**, publicado na página eletrônica da Audin-MPU, menu "Auditorias", "Painéis Audin-MPU".

3.1. Outros objetos de auditoria

Por solicitação do Auditor-Chefe, poderão ser executados trabalhos de auditoria em caráter extraordinário, decorrentes de fatos imprevistos ou de solicitações de autoridades competentes do Ministério Público da União ou de órgãos de controle externo.

4. CONSULTORIA

Considerando a missão da Audin-MPU de adicionar valor e melhorar as operações do Ministério Público da União por meio de atividades de orientação e avaliação, esta Auditoria Interna disponibilizará 10 trabalhos de consultoria para o exercício de 2025, que serão coordenados pela Divisão de Consultoria, sob a supervisão direta da Diretoria de Articulação, Inovação e Qualidade.

Estão previstos 6 trabalhos de consultoria, do tipo Treinamento, preferencialmente em localidades onde existam Procuradorias Regionais, onde serão abordados os controles internos e gestão de riscos nas contratações e gestão de contratos de:

a) serviços continuados; e

b) obras e serviços de engenharia (em regionais onde houver unidades com obras em andamento ou a iniciar).

Além disso, há previsão de 2 consultorias, do tipo Assessoramento, sobre outros processos de trabalho, conforme demanda das Unidades, que serão analisadas de acordo com os critérios dispostos no [Manual de Consultoria](#). Informações detalhadas sobre os tipos de consultoria são obtidas no site da Audin-MPU, na área Consultorias; as formas de solicitação e os modelos de documentos a serem utilizados são obtidos pelo link: <https://auditoria.mpu.mp.br/consultoria/como-solicitar>.

5. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES ÀS UNIDADES AUDITADAS

As equipes de auditoria devem realizar monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos de auditoria anteriores e ainda não implementadas pelas unidades auditadas. As unidades a serem monitoradas constarão da página eletrônica da Audin-MPU, menu "Auditorias", "Painéis Audin-MPU", Aba "Planejamento – [PAINT Dinâmico](#)".

6. PRAZOS E CRONOGRAMAS

As atividades de avaliação, incluindo trabalhos de auditoria, inspeção, monitoramento, bem como de consultoria serão realizadas no período de janeiro a dezembro de 2025 e indicadas no [PAINT Dinâmico](#), publicado na página eletrônica da Audin-MPU, menu "Auditorias", "Painéis Audin-MPU". Serão realizadas, ainda, atividades relacionadas à avaliação do Relatório de Gestão a partir de março de 2025.

7. HOMENS-HORA DISPONÍVEIS PARA OS TRABALHOS DE AUDITORIA

Para efeito de cálculo dos “dias úteis de auditoria” por auditor, serão calculados os dias úteis compreendidos no período de 07/1/2025 a 19/12/2024, conforme período mencionado no [item 6](#) deste PAINT, excluindo-se os feriados existentes entre essas datas e, ainda, 30 dias de férias regulamentares, totalizando-se os dias úteis de auditoria.

Desse total, são excluídos 5% dos dias, que se referem a eventuais afastamentos como, por exemplo, licença médica e usufruto de banco de horas, chegando-se aos dias úteis. Esse valor foi multiplicado por 7 horas, que é a carga horária diária prevista para os servidores do Ministério Público da União, e excluídas, por fim, 40 horas de treinamento anual previstos no [item 8](#) deste PAINT. Por fim, são excluídos os homens hora relativos a licenças para capacitação, conforme a previsão de cada servidor, bem como possíveis trabalhos de auditoria realizados em outros órgãos, como, por exemplo, na Fupresp-Jud ou no Conselho Nacional do Ministério Público, totalizando-se as horas de auditoria anuais por auditor.

Em relação às horas de auditoria dos coordenadores, considerou-se 20% das horas totais de todos os auditores da respectiva divisão/coordenadoria e, ainda, 10% das mencionadas horas para as horas de auditoria dos respectivos supervisores. Ressalte-se que alguns chefes de divisão/coordenadoria também executarão trabalhos de auditoria, razão pela qual houve acréscimo de horas proporcionais ao respectivo tempo despendido.

Sendo assim, a quantidade de homens-hora disponível para os trabalhos de auditoria na Audin-MPU foi distribuída conforme o quadro constante do PAINT Dinâmico, na página eletrônica da Audin-MPU, menu "Auditorias", "Painéis Audin-MPU", aba Planejamento – [HHs Disponíveis x Alocados](#).

8. CAPACITAÇÃO DOS AUDITORES

As ações de capacitação para os trabalhos a serem desenvolvidos no âmbito da Audin-MPU devem agregar valor às habilidades e competências exigidas para desempenhar as atividades de avaliação, consultoria e emissão de relatórios, informações e outros documentos, considerando a exigência de, no mínimo, 40 horas anuais de capacitação para cada auditor. As ações de capacitação previstas para 2025 são:

- IA-CM – ONLINE
- CONBRAI 2025
- Novo Modelo das Três Linhas
- Curso de Excel com VBA
- Consultoria em Auditoria
- Oratória: Técnicas para Falar em Público
- Avaliação de Processos Baseados em Riscos
- Programa Intensivo em Auditoria Interna
- Compreendendo a Elaboração da Gestão da Folha de Pagamento e Remuneração no Serviço Público
 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Legislação e Implementação Prática na Administração Pública
 - Estatística e Amostragem Aplicadas à Auditoria
 - Auditoria 4.0
 - Tools for Audit Managers
 - 39º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo
 - Auditando a Gestão de Riscos Corporativos (GRC)
 - Auditoria Interna Assessorando os Órgãos de Governança
 - Data Analytics

- ISO/IEC 23894 - Gestão de Riscos de IA
- Auditor Líder ISO/IEC 42001- Sistema de Gestão de IA
- EXIN Ethical Hacking e CompTIA PenTest+
- Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas
- Encontro Nacional de Obras Públicas
- Curso sobre Power BI para Iniciantes – Ao Vivo e Online
- Análise de Balanços e Elaboração de Notas
- Explicativas - Aspectos Gerais e Específicos de Acordo com o MCASP/STN
- Contabilidade Avançada no Siafi
- Tools for Audit Managers - Ferramentas para Gerente de Audi TI;
- Auditoria Contábil/Financeira aplicada a Obras Públicas e Bens Imóveis
- Consultoria em Auditoria;
- Curso de Excel Avançado Aplicado ao Setor Público;
- Data Analytics;
- Entendendo a Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Com enfoque no PCASP e nas Demonstrações Contábeis;
- Lei nº 14.133/2021;
- Microstrategy e Power BI.
- Siafi Operacional para Iniciantes;
- Terceirização e Planilha de Custos e Formação de Preços, Segundo a nova IN nº 05/2017 e Reforma Trabalhista;

9. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

As ações visando ao desenvolvimento institucional devem continuar concentrando-se na otimização dos processos de auditoria, no aperfeiçoamento da

formação dos auditores em áreas prioritárias de atuação da Audin-MPU, na melhoria do planejamento institucional e no aprimoramento da Qualidade de Vida no Trabalho.

A melhoria dos processos internos na Audin-MPU está relacionada à busca pela aderência aos padrões internacionais de auditoria interna estabelecidos pela Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (International Professional Practices – IPPF) do Institute of Internal Auditors (IIA).

Com base nos padrões internacionais e nos objetivos estabelecidos no Planejamento Estratégico da Audin-MPU 2021-2025, vários programas destinados a alcançar tais metas foram implementados. Dentre essas iniciativas, destacam-se a nova área de gestão do conhecimento, que é a nova Intranet, a criação da Audinha, a robô que surgiu para facilitar as rotinas de atualização das planilhas de auditorias e a pesquisa de comunicação, que teve como objetivo mapear os problemas existentes nessa área e nortear as ações para o desenvolvimento da Qualidade de vida no Trabalho.

Além disso, tivemos avanço no processo de gestão do conhecimento, que pode ser dividido nas fases de aquisição, armazenagem, difusão e aplicação. Na Oficina de mapeamento de processos, realizada em 2023, passamos pela fase de aquisição e armazenagem do conhecimento com o mapeamento de nossos processos de fiscalização: Auditoria Baseada em Riscos, Inspeção, Monitoramento, Auditoria Financeira e Consultoria.

Em 2024, avançamos nas fases de difusão e aplicação destes conhecimentos, através da divulgação dos mapeamentos pelo Google Drive e pela intranet Audin-MPU. Além disso, todos os documentos utilizados foram padronizados e disponibilizados no sistema de gerenciamento de documentos eletrônicos, sistema Único. Isso permitiu maximizar o potencial dos recursos disponíveis, padronizar as ações e melhorar o controle de prazos, agregando valor à Instituição.

Além da divulgação dos processos, a Intranet permitiu o mapeamento e divulgação das competências necessárias para cada Divisão e a elaboração da trilha de aprendizagem não apenas para cada Divisão, mas também para cada fiscalização.

Com o mapeamento das competências necessárias para cada Divisão e o levantamento de vagas disponíveis na Audin-MPU, decorrentes de movimentações de

lotação anteriores, concluiu-se que a Audin-MPU possuía 17 vagas. Diante desse contexto, elaborou-se um recrutamento interno realizado primeiramente na PGR e em seguida no DF, o qual proporcionou a aquisição de mais 3 servidores.

A reestruturação da Audin foi um marco nas ações de 2024 que, além de diminuir a estrutura do Gabinete e valorizar as divisões da Auditoria Interna do MPU, teve como objetivo a melhoria da qualidade dos trabalhos de auditoria. Além disso, a Audin realizou um grande recrutamento interno, no qual foram ofertadas oito vagas.

Outro ponto importante foi o atendimento total do Objetivo Estratégico 9 – Reporte Estruturado do Planejamento Estratégico da Audin-MPU 2021-2025.

- Ainda continua em implementação o aprimoramento do processo de capacitação, a implantação e institucionalização do monitoramento, compliance, o refinamento do planejamento institucional e plano de negócios da Audin-MPU, bem como a busca contínua pela melhoria dos processos.

Em 2025, as seguintes ações estão previstas em relação ao desenvolvimento institucional da Audin-MPU:

- Acompanhamento do desenvolvimento dos programas do Planejamento Estratégico vigente, por meio de monitoramento semestral;
- Aperfeiçoamento dos relatórios de avaliação da qualidade das auditorias, a partir da melhoria da base de dados;
- Continuidade da construção e implementação do sistema de auditoria, em conjunto com a STIC/MPF;
- Busca da efetiva implementação da gestão por competências na Audin-MPU;
- Institucionalizar o processo de monitoramento;
- Priorizar a realização de oficina para elaboração da matriz SWOT da Audin-MPU e das diretorias, como parte integrante do plano de negócios;
- Implementação da Inteligência Artificial para melhoria dos trabalhos de auditoria e de gestão;

- Automatização do PAINT e RAINTE;
- Ações para alcançar o nível 2 do IA-CM;
- Elaboração do Planejamento Estratégico 2026-2031.